



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONSELHO CURADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA CIDADE DE PENEDO ALAGOAS – FUNPATRI

DELIBERAÇÃO - 001/2025

Dispõe sobre a aprovação da realização da pintura do Lar São José, conforme decisão do Conselho Curador do FUNPATRI, em reunião realizada em 02 de janeiro de 2025.

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL – FUNPATRI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e **considerando**: a Lei Municipal nº 1.477/2013, com alterações promovidas pela Lei Municipal nº 1.663/2019, que dispõe sobre a reestruturação do FUNPATRI; **considerando** o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 001/2013, que estabelece normas de organização e funcionamento do Conselho Curador; **considerando** a necessidade de manutenção e preservação dos bens históricos e culturais do Município de Penedo; **considerando** a decisão aprovada em reunião ordinária do Conselho Curador, realizada em 22 de janeiro de 2025, devidamente registrada na Ata nº 002/2025:

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovada a utilização de recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural – FUNPATRI para a realização da pintura do imóvel denominado Lar São José, bem integrante do patrimônio cultural do Município.

Art. 2º. A execução da pintura deverá observar as normas técnicas aplicáveis, em especial as diretrizes de preservação definidas pelo Conselho Curador, resguardando a integridade e autenticidade do bem.

Art. 3º. Compete ao Gestor do Fundo adotar as providências necessárias à execução da presente deliberação, observando os trâmites legais e orçamentários.

Art. 4º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Penedo/AL, 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE

Ana Luiza Araujo Freire Soares

Presidente do Conselho Curador do FUNPATRI

Amanda Andrea Lima Lobo

Gestora do Conselho Curador do FUNPATRI

